



Ata - SEI nº 01/2025/UES/GEP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 26 de março de 2025.

ATA Nº 01 DE 26/03/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE TELESSAÚDE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, na sala de reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa, localizada na Antiga Santa Casa, 2º andar, na Avenida Getúlio Guaritá, nº 130, Bairro Nossa Senhora da Abadia, a primeira reunião ordinária do Núcleo de Telessaúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), sob a presidência do Coordenador Joilson Meneguci. Estiveram presentes os membros Joilson Meneguci, Kamyille Costa Rodrigues, Vinícius dos Santos Sguerri, Elisângela Miranda da Silva, Ronildo Ramon Silva, Viviane Rosa Dias dos Santos, Vanessa Beatriz Alves, Marlene Cabrine dos Santos Silva e Renata Rodrigues Severino. Justificaram ausência Fernando de Freitas Neves e Lislei Jorge Patrizzi Marns, e constou-se a ausência por licença maternidade de Delana Marcia Souza Silva. **Informe 1-** A reunião teve início com as boas-vindas do coordenador Joilson Meneguci, que ressaltou a relevância da criação do Núcleo de Telessaúde como um marco para o fortalecimento da telessaúde no HC-UFTM. Em seguida, o coordenador apresentou as atividades já desenvolvidas na instituição, explicando a diferença entre os serviços ofertados, como a Teleeducação, viabilizada por meio do canal TV GEP HC-UFTM no YouTube; a Teleconsultoria, tanto síncrona quanto assíncrona; e a Teleconsulta, já realizada no hospital com a especialidade de anesthesiologia. **Informe 2-** O coordenador destacou também a importância estratégica da telessaúde, mencionando a Portaria GM/MS nº 35626, de abril de 2024, e descreveu cronologicamente a implementação dos serviços de telessaúde no HC-UFTM. Foi dada ênfase à expansão das teleconsultorias, que incluirá as especialidades de obstetrícia e nefrologia a partir de 01 de abril de 2025, além de outras especialidades que estão em tratativas. **Informe 3-** O objetivo geral do Núcleo de Telessaúde foi definido de forma colaborativa pelos membros presentes, sendo estabelecido como: "Encurtar distâncias e conectar pessoas na assistência à saúde." Durante a reunião, Dr. Vinícius manifestou seu agradecimento pela oportunidade de integrar o Núcleo, reconhecendo a importância da iniciativa, e questionou sobre o registro das ações desenvolvidas no âmbito da telessaúde. Sugeriu-se a criação de um mecanismo simplificado para esse registro no portal de serviços, com vistas à futura solicitação de bolsas de estudo e aquisição de equipamentos. Em resposta, os membros Ronildo, chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados, e Viviane, chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, comprometeram-se a analisar a viabilidade da proposta e apresentar uma estratégia na próxima reunião. Joilson mencionou que já existe um sistema para a realização de teleconsultorias assíncronas, o qual poderia servir de base para a criação de um sistema oficial de registro das atividades realizadas. **Responsabilidades Atribuídas** - Ficaram definidas as seguintes responsabilidades: Joilson Meneguci será responsável pela redação do Regimento Interno do Núcleo de Telessaúde e por disponibilizá-lo no Teams para que os membros possam fazer as alterações necessárias; Renata ficará encarregada de criar um grupo no Teams com todos os membros da equipe e de incluir a aluna Kamyille no ambiente institucional; Ronildo ficará responsável pela elaboração de sistema para registro das teleconsultorias; e Vanessa deverá averiguar os problemas na grade de consultas da especialidade de psiquiatria, especialmente os agendamentos realizados aos sábados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos, sendo esta ata por mim, Renata Rodrigues Severino, lavrada e assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Miranda da Silva, Analista Administrativo**, em 09/07/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo Ramon Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 10/07/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Chefe de Unidade**, em 10/07/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Beatriz Alves, Chefe de Unidade**, em 11/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Rodrigues Severino, Assistente Administrativo**, em 19/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius dos Santos Sguerri, Chefe de Unidade**, em 20/08/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Chefe de Unidade**, em 26/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50226353** e o código CRC **63658AD8**.

Referência: Processo nº 23521.005731/2025-24 SEI nº 50226353